



# Edital

N.º 161

## Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 06 de novembro de 2017, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à necessidade de substituir alguns equipamentos médicos na Clínica BERNARDINA SALGADO SANCHO, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito no troço da ex. EN.11.1 compreendido entre a rua 18 de janeiro e a rua de Moçambique, e estacionamento interdito junto ao n. 200 da ex. EN11.1, na Baixa da Banheira, dia 13 de novembro de 2017, das 07:00h às 13:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 06 de novembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo